

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 769.066

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília -- Distrito Federal

matrícula

ficha

-28830-

-1-

ficha -1-

matrícula -28830-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Apartamento nº 305 , do Bloco "K", da Superquadra Norte 315 (trezentos e quinze), com a área privativa de 134,70m2, área comum de 76,6508m2, área total de 211,3508m2, inclusive vaga de garagem nº 305, e respectiva fração ideal de 1/48 avos da Projeção nº 9 (nove), que mede: 12,50m pelos lados Norte e Sul e 85,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.062,50m2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.....

PROPRIETÁRIO:- BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC. 00.000.000/0001-91.....

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28566, do livro 2, do Registro Geral deste Cartório.....

DOU FÉ.- Em, 12 de setembro de 1984.- OFICIAL, *[assinatura]*

Av.1/28830 - Certifico que, de acordo com Petição de 24.07.1984, acompanhada de Carta de Habite-se nº 1096/80, expedida pelo GDF em 12.12.1980; Alvará de Construção nº 136/80, passada pela SVO/DLPO/GDF, em 15.02.1980 e CND nº 00904, de 24.05.1984, do IAPAS, o proprietário concluiu a unidade objeto desta Matrícula, com as características acima referidas e de acordo com averbação nº Av.1, feita na Matrícula nº 28566.....

DOU FÉ.- Em, 12.09.1984.- Técnico Judiciário, *[assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.....

DOU FÉ. Brasília,DF, em 18/02/2004. O F I C I A L, *[assinatura]*

matrícula

ficha

EM BRANCO

Confere com o arquivo desta serventia.

## 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO CERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

28.830

ficha

02

ficha

02

matrícula

28.830

R.2/28830 - TRANSMITENTE: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. ADQUIRENTE: PAULO EDUARDO SOBREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC 357.407.362-34, residente e domiciliado nesta Capital.- TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 122, do Livro D-953, em 09.12.2003, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local.- VALOR: R\$249.000,00.-----  
DOU FÉ.- Em, 18.02.2004.- Escrevente, *[assinatura]*

R.3/28830 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91. DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO EDUARDO SOBREIRA, já qualificado. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei 9514/1997.- TÍTULO: Escritura lavrada às fls. 122, do Livro D-953, em 09.12.2003, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local.- VALOR: R\$153.000,00, resgatável em 120 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$734,72, incluindo amortização e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira prestação em 09.01.2004, e as demais a cada data-base dos meses subsequentes, até 09.12.2013, quando vencerá a última prestação. Além das prestações mensais, a Devedora se comprometeu a pagar mais 19 prestações intermediárias, sendo a primeira no valor de R\$5.000,00, com vencimento em 01.05.2004; a segunda no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2004; a terceira no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2005; a quarta no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2005; a quinta no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2006; a sexta no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2006, a sétima no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2007; a oitava no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2007, a nona no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2008, a décima no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2008, a décima primeira no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2009, a décima segunda no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2009, a décima terceira no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2010, a décima quarta no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2010, a décima quinta no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2011, a décima sexta no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2011, a décima sétima no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2012, a décima oitava no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.11.2012, a décima nona e última no valor de R\$5.000,00, vencível em 01.05.2013. Todos os pagamentos intermediários acima descritos deverão ser acrescidos dos juros de 0,75% ao mês, cobrados pro-rata-dia, contados a partir da data do pagamento da entrada, e ainda, os pagamentos com prazo superior a um ano deverão também ser atualizados monetariamente pela variação positiva acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) no período. Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições.-----  
DOU FÉ.- Em, 18.02.2004.- Escrevente, *[assinatura]*

R.4/28830 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 10/10/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília, DF, extraído dos Autos da Ação de Execução e Título Extrajudicial, Processo nº 2013.01.1.178341-4, movido por CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQN 315, CNPJ/MF nº 37.139.177/0001-83, contra PAULO EDUARDO SOBREIRA, brasileiro, CPF/MF nº 357.407.362-34, os direitos aquisitivos decorrentes da propriedade fiduciária, objeto do R.3/28830, que sobejam sobre o imóvel desta Matrícula, foram PENHORADOS, para cobrança da dívida no valor de R\$26.740,47, conforme determinação da Drª Tatiana Iykiê Assao Garcia, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de PAULO EDUARDO SOBREIRA, na qualidade de Fiel Depositário. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----  
DOU FÉ. Em, 11/04/2019. Escrevente, *[assinatura]*

### 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.3, R.4/28.830. A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.  
Brasília, DF, 20 de agosto de 2019

Selo: TJDF20190290067983GIEE

Para consultar o selo acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Último ato praticado: 4

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Assinado digitalmente:  
OSMAR MENDES  
SOARES(39867420187) \*\*\*\*\*  
[www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)  
Data: 21/08/2019 13:44:44 -DF  
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS  
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS  
DA ANDREG BRASIL



eRIDFT  
Sistema de Registro  
de Imóveis Eletrônico